



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.580

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	1
Secretaria da Educação	2
Secretaria da Saúde	4
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	4
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	5
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	5
Previpalmas	5

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 983 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO JUNIOR, matrícula nº 413027820, Analista de Controle Interno, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2016, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 1º de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 08 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA MARCA Representações Comerciais Ltda
OBJETO: Locação de veículos automotores, sem motorista, para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, cuja despesa correrá pelas seguintes dotações orçamentárias:
BASE LEGAL: Processo nº 2014037394, art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER- Secretário Municipal de Finanças - CONTRATANTE e EMPRESA MARCA Representações Comerciais Ltda - CONTRATADA, por seu representante, o senhor MARCO ZANCANER GIL, portador do RG nº 273525219 – SSP/SP e CPF nº 532.931.341-49

DATA: 23/08/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2016 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de setembro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de kit de escolarização dos educandos e material pedagógico para atendimento do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, processo nº 2016045829. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de setembro de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 39/2015 –TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS- TJ-TO - ATA 110/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES - SEISTT AUTORIZAÇÃO GGG Nº 195/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ/TO

Certame: Pregão Presencial nº 39/2015

Ata de Registro de Preços nº 110/2015

Validade da Ata: Até o dia 20/10/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - SEISTT

Processo de Adesão: 2016019516

Empreendedor: Pinheiro e Gasparin Ltda					CNPJ: 01.244.675/0001-48	
Item	Item da Ata	Unid	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	20	Und.	10	Vaso para planta, material de cimento tipo floreira, medindo 70 cm de altura x 1,5 metro de comprimento x 55 cm de largura x 60 cm de profundidade, com bordas nas proximidades da boca.	145,00	1.450,00
02	21	Und.	5	Vaso para planta, material de cimento, cor marrom, branco ou preto, medindo aproximadamente 55 cm de altura x 70 cm boca x 80 cm de pé x 45 cm de profundidade, com junco na boca, medindo aproximadamente 20 cm, cor bege, com tolerância de 5% nas medidas.	118,50	592,50

03	23	Und.	3	Vaso de para planta, material de cimento, cor branco, marrom, preto ou cor natural, medindo 55 cm de altura x 1,10 x cm de boca x 60 cm de fundo x 40 cm de profundidade, tolerância de 5% nas medidas.	134,90	404,70
04	26	Und.	15	Vaso para planta, material de polietileno, tipo cone, em detalhes tipo triângulo, medindo 78 cm altura x 48 cm boca x 30 cm fundo x 74 cm profundidade. Cores: Areia, marrom e/ou em outras cores disponíveis. Tolerância de 5% nas medidas.	230,76	3.461,40
05	27	Und.	15	Vaso de polietileno, tipo retangular, medindo 91 cm altura x 40 cm boca x 23 cm fundo x 89 cm profundidade. Cores: Areia, marrom e/ou em outras cores disponíveis. Tolerância de 5% nas medidas.	307,68	4.615,20
06	28	Und.	15	Vaso para planta, material de polietileno, tipo oval, frisado, medindo 90 cm altura x 63 cm boca x 60 cm fundo x 78 cm profundidade. Cores: Areia, marrom e/ou em outras cores disponíveis. Tolerância de 5% nas medidas.	307,68	4.615,20
07	29	Und.	15	Vaso para planta, material de polietileno, tipo oval, liso, medindo 63 cm altura x 65 cm boca x 18 cm fundo x 62 cm de profundidade. Cores: Areia, marrom e/ou em outras cores disponíveis. Tolerância de 5% nas medidas.	263,99	3.959,85
08	30	Und.	15	Vaso para planta, material de polietileno, tipo retangular, em detalhes de riscas na vertical, medindo 55 cm de altura x 38 cm de boca x 23 cm de fundo x 53 cm de profundidade. Cores: Areia, marrom e/ou em outras cores disponíveis. Tolerância de 5% nas medidas.	153,84	2.307,60
09	31	Und.	15	Bacia para planta, em material de polietileno, em detalhes tipo ondas na vertical, medindo 30 cm de altura x 75 cm de boca x 37 cm de fundo x 28 cm de profundidade. Cores: Areia, marrom e/ou em outras cores disponíveis. Tolerância de 5% nas medidas.	177,00	2.655,00
10	32	Und.	20	Floreira para planta, em material de polietileno, em detalhes tipo triângulo. Medindo: Altura: 37 cm Boca: 40 cm x 1 metro Fundo: 20 cm x 81 cm profundidade: 35 cm	210,00	4.200,00
11	39	Sc	10	Cascas de pinos, tamanho médio, saco com 25 kg	30,99	309,90
12	41	M²	6	Terra preta M² (metro cúbico)	45,99	275,94
13	42	Sc	75	Terra adubada, em saco de 20 quilos	7,50	562,50
14	43	Sc	50	Substrato farelado, composto de forth plantio e forth gel, com ph corrigido, classe A, em saco de 20 kg	28,99	1.449,50
15	44	Sc	40	Seixo britado, ensacado em saco de 15 kg	18,49	739,60
16	45	Sc	15	Seixo branco, mamozizado, nº 1, saco de 15 kg	19,49	292,35
17	46	Sc	10	Argila expandida, para jardim, em saco de 50 litros	38,00	380,00
18	47	M	1000	Limitador para jardim, com aproximadamente 30 cm de largura, com bordas de aproximadamente 1 cm, com verde	4,00	4.000,00
19	48	Unid.	37	Muda de cica natural, com 1,20 de altura, 1,80 de largura. Cota de 25% do item 49	430,00	15.910,00
20	49	Unid.	113	Muda de cica natural, com 1,20 de altura, 1,80 de largura	427,00	48.251,00
Total					100.432,24	

Palmas -TO, 31 de agosto de 2016.

Christian Zini Amorim

Secretário Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - SEISTT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016

PROCESSO Nº: 2015058752.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de isolamento da área da Praia do Prata, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2015058752, as partes lavram o presente Termo para ficar consignada a prorrogação

do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, de acordo com a Cláusula Quarta e Cláusula Sexta.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015058752.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa V.G. Cezar & Filha Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 26.889.121/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Valdir Ghisleni Cezar, inscrito no CPF nº 335.687.079-34 e do RG nº 2.051937-1 SESP/II/PR.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2016 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 050/2015

PROCESSO: 2014052858

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTRATADA: JMD Engenharia Eireli EPP.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de travessias elevadas, bem como a confecção e instalação das sinalizações verticais, conforme especificações e condições constantes deste Edital, seu Termo de Referência e anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.477.351,44 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a preços iniciais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2014052858.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.1800.26.442.03 13.5043/03.1800.26.451.0313.5039, Natureza da Despesa 33.90.39/44.90.51, Fonte de Recursos: 00900000, Subitem: 9900/4700, bem como no Plano Plurianual de Investimentos dos exercícios subsequentes, no que couber.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2016

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP e CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa JMD Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.644.566/0001-00, por seu representante legal o senhor João Nunes Muniz Neto, inscrito no CPF nº 011.404.171-77, RG nº 819.783.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0875, 30 DE AGOSTO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ART. 1º- Repassar complementação de recurso no valor de R\$ 2.379,00 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais) para Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com o Programa de Alimentação Escolar na Unidade de Ensino CMEI – Sementinhas do Saber, conforme preconização da Lei supracitada.

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.0305.6071 Naturezas de Despesas: 33.50.30 Fonte: 001012201.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0876, 30 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Sonho Encantado, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1338, de 15 de dezembro de 2015, para gastos com manutenção do ensino no valor de R\$ 5.099,00 (cinco mil noventa e nove reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº: 2016023546
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA.
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 5.934,00 (Cinco mil novecentos e trinta e quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016023546.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30,33. 50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Srª. Ludimila Barbosa Oliveira, inscrita no CPF nº 803.768.191-20 e portadora do RG nº 937.418 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº: 2016023546
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP.
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 13.242,95 (Treze mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016023546.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30,33. 50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Srª. Ludimila Barbosa Oliveira, inscrita no CPF nº 803.768.191-20 e portadora do RG nº 937.418 SSP/TO. Empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ nº 09.097.727/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Sirley de Paula, inscrito no CPF nº 020.447.571-68 e portador do RG nº 563.738 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016023546
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 1.784,85 (Hum mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016023546.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30,33. 50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Srª. Ludimila Barbosa Oliveira, inscrita no CPF nº 803.768.191-20 e portadora do RG nº 937.418 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Júlia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 771.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

PROCESSO Nº: 2016052950
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 7.505,90 (Sete mil e quinhentos e cinco reais e noventa centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016052950.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30,33. 50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa PETTINE E PETTINE LTDA - EPP., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

Secretaria da Saúde

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PE 0883/2015 - Ata 0153/2016 da Secretaria
da Saúde do Estado do Ceará**
Secretaria Municipal de Saúde - FMS
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 235/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Certame: Pregão Eletrônico nº 0883/2015

Ata de Registro de Preços nº 0153/2016

Validade da Ata: Até o dia 17/05/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Processo de Adesão: 2016054705

Fornecedor: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda			CNPJ: 05.343.029/0001-90		
Item	Qtd	Un	Descrição do objeto	Vir/Un	Vir/Total
01	695.000	Unid.	Tiras reativas para medição de glicemia, com sistema para evitar interferências de substâncias endógenas e exógenas e contidas em caixas ou tiras com captação da amostra por absorção ou aspiração pelas extremidades laterais, em frascos com até 25 tiras; todas destinadas à leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, apresentando resultados não alterados pela luz e contendo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente à categoria do produto. APARELHOS EM COMODATO.	0,36	250.200,00
Valor total					250.200,00

Palmas -TO, 01 de setembro de 2016.

Nesio Fernandes de M. Junior
Secretário Municipal de Saúde - FMS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 260/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 06 dias de férias à servidora Aracy Araújo Gonçalves e Silva, matrícula funcional nº 413019775 no cargo de Arquiteto, lotada nesta Secretaria, a partir de 01/09/2016 à 06/09/2016, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, interrompido pela Portaria Nº232/2016, aos 27 dias do mês de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.555 - quinta-feira, 28 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 264/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 18 dias de férias ao servidor Juarecy de Araújo Costa Junior, matrícula funcional nº 31.259-1 cargo de Arquiteto, lotado nesta Secretaria, a partir de 09/09/2016 à 26/09/2016, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, interrompido pela Portaria Nº088/2016, aos 08 dias do mês de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.481 – terça-feira, 12 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

PORTARIA Nº265/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias das férias, da servidora Maria Fernanda Varanda Carneiro, matrícula funcional nº 16.838-1 relativo ao exercício 2014/2015, período de gozo 01/09/2016 a 30/09/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 266/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 29 dias de férias ao servidor Leandro Oliveira Souza Crispim, matrícula funcional nº 25.633-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, a partir de 01/09/2016 à 30/09/2016, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, interrompido pela Portaria Nº286/2015, aos 25 dias do mês de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 1.388 – quinta-feira, 26 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2016

PROCESSO: 2016032755
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.079/90 e Processo nº 2016032755.
RECURSO: Classificação Funcional: 03.5800.08.244.0302.4144; Natureza de Despesa: 33.90.33; Fonte: 070090103; Ficha: 20163142; Subitem: 0100.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2016.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada pela Senhora Eliane Campos de Araújo Oliveira, inscrita no CPF nº 533.085.141-68, portadora do RG nº 1952258 SSP/GO, e WC VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.480.254/0001-04, neste ato representada pela Senhora Sid Cleia Carvalho Gonçalves, inscrita no CPF nº 009.889.493-50, portadora do RG nº 0155.0288.2000-0 SSP/MA.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 43/2016/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor LÁZARO ANTÔNIO DE AMORIM –Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 41501 relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, anteriormente marcadas para o dia 01/08/2016 a 30/08/2016 e gozar o restante no dias 01/09/2016 a 29/09/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- ao 1º dia do mês de agosto o de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 058/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016. (*)

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 880 – DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº018/2016, referente ao Processo nº 2016049444, referente à prestação de serviço de manutenção de veículo para atender as demandas deste Instituto, firmado com a Empresa MONTREAL ORIDUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, inscrita no CNPJ Nº 24.902.733/0001-80, a seguir:

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Sérgio Lacerda Ferreira	413014640
SUPLENTE	Romes Pereira Borges	413017244

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Michele Afonso Rodrigues Moura – Matrícula: 413023905, como titular e o servidor Augusto César Fiusa Barbosa – Matrícula: 413024538 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.579, de 31 de agosto de 2016, págs. 13 e 14.

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 059/2016,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016. (*)**

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 880 – DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº017/2016, referente ao Processo nº 2016048800, referente à prestação de serviço de manutenção elétrica para atender as demandas deste Instituto, firmado com a Empresa N. C. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.775.096/0001-74, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Rafael Queiroz Gama	413025857
SUPLENTE	José de Abreu Batista	135801

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Michele Afonso Rodrigues Moura – Matrícula: 413023905, como titular e o servidor Augusto César Fiusa Barbosa – Matrícula: 413024538 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.579, de 31 de agosto de 2016, pag. 14.

PROCESSO Nº: 2016054385

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP)

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 28/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016054385, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás para atender as demandas Previpalmas, por meio da empresa FIRMINO COMERCIO DE GÁS EIRELI-EPP, CNPJ nº 02.633.132/0001-86. O valor total de R\$ 4.770,00 (Quatro mil setecentos e setenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2016.

MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**